



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.353/2013

“ALTERA O DECRETO 3.034/2012 QUE CRIA PONTO DE TAXI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, ESTABELECE AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES E NÚMERO DE VAGAS”.

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

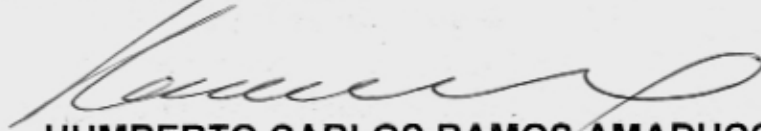
Art. 1º - Fica alterado a letra A, do inciso II e a letra B, do inciso III, do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“a) - Local: De frente ao “Moveis Gazim”, localizado no início do canteiro da Avenida Brasil, entre a Rua Voluntários da Pátria e a Travessa Érico Veríssimo numa extensão de 25(vinte e cinco) metros, conforme delineado no Anexo II deste Decreto”

“b) – Numero de Vagas: 06 (seis)”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.**


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 767

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 05 de abril de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: cn=06308429000127, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CNPJ 03, email=mm@mmtecnologiae Capacitacao Ltda
C=Brasil, email=mm@mmtecnologiae Capacitacao Ltda
EPP:06308429000127
Date: 2013.04.05 16:34:37 -0400

DECRETO

DECRETO 3.353/2013

"ALTERA O DECRETO 3.034/2012 QUE CRIA PONTO DE TAXI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, ESTABELECE AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES E NÚMERO DE VAGAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a letra A, do inciso II e a letra B, do inciso III, do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) - Local: De frente ao "Moveis Gazim", localizado no início do canteiro da Avenida Brasil, entre a Rua Voluntários da Pátria e a Travessa Erco Veríssimo numa extensão de 25 (vinte e cinco) metros, conforme delineado no Anexo II deste Decreto"

"b) - Numero de Vagas: 06 (seis)".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3354/2013

"DELIMITA ÁREA DA 26ª FESTA DAS NAÇÕES E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delimitado o perímetro da "26ª Festa das Nações", que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2013, na seguinte área, conforme croqui constante do anexo único deste decreto:

- Avenida JK, entre as Avenidas Deputado Fernando Saldanha e Salvador;
- Avenida Campo Grande, entre as Avenidas Deputado Fernando Saldanha e Salvador;
- Rua Pedro Ramalho, entre as Avenidas JK e Campo Grande;
- Rua Filinto Muller, entre as Avenidas JK e Campo Grande;
- Rua Voluntários da Pátria, entre as Avenidas Deputado Fernando Saldanha e Salvador.

Parágrafo Único - Dentro da área indicada no caput do artigo só será permitida a comercialização de produtos daqueles comerciantes que possuam o competente Alvará, bem como aqueles que firmaram "Termo de Compromisso" com a comissão organizadora da respectiva festa.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 3354/2013

